



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 031 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº100 de 18 de novembro de 2020 juntamente com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público a todos os interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO P.S.E. Nº 001/2023.**

Art 1º - Ficam convocados os candidatos infracitados no Anexo I deste edital aprovados no Processo Seletivo de Estágio Nº 001/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **28/02/2024 a 04/03/2024**, munidos das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I – Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas de todas as matérias cursadas no último período da data da inscrição, para candidato(a) de ensino superior ou pós-graduação;
- b) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
- c) Formulário de Contratação devidamente preenchido. (disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS)
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;

- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso, se carteira física; ou, arquivo digital da carteira de trabalho contendo todos os dados da carteira digital.);
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- k) Reservista, se do sexo masculino;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
 - III – Certidão de quitação eleitoral;
 - IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
 - V – Declaração de bens e valores;
 - VI – Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);
 - VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
 - VIII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:
 - a) Telefone;
 - b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
 - c) e-mail;
 - VIII – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;
 - XI – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.E nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Anderson José Borges Claro
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2023



ANEXO I

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação (Pedagogia, Letras, Educação Física e demais Licenciaturas)

| NOME | CURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|
| ÉLLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS | MATEMÁTICA - LICENCIATURA | 12º |
| CARLA ELOISY MUNIZ DA SILVA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 13º |
| GEOVANA CORREA DA LUZ | PEDAGOGIA | 14º |
| ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAÚJO | PEDAGOGIA | 15º |

Anderson José Borges Claro
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2023